

**PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 109/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre concessão de Progressão HORIZONTAL a docente e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Universidade UNIRG;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão de Avaliação Docente da Universidade de Gurupi – UnirG no Processo nº 3754/2024 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão HORIZONTAL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão HORIZONTAL, ao docente ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA, no cargo de PROFESSORA ADJUNTA, CLASSE M, NÍVEL II.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de JANEIRO de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por:  
THIAGO PINHEIRO  
MIRANDA:96424702172  
O tempo: 15-01-2026  
15:02:47

**Thiago Pinheiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021



**PUBLICADO NO  
PLACAR  
EM: 15/ JANEIRO /2026**